



## EDITAL N.º 199/2019

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, a Câmara Municipal de Olhão, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2019, deliberou aprovar o horário de funcionamento dos dois Cemitérios Municipais: Cemitério Municipal de Olhão e Cemitério Municipal 16 de junho, bem como dos serviços de inumação, a partir do dia 1 de novembro de 2019.

#### 1 - Horário de Funcionamento:

- De segunda a sexta-feira e feriado de 1 de novembro: das 9:00 às 17:00 horas;
- Aos sábado: das 9:00h às 12:30 e das 13:30 às 17:00 horas;
- Domingos e dias feriados: das 9:00 às 12:30 horas;

#### 2 - Horário dos serviços de Inumação:

- De segunda-feira a sábado: das 9:30h às 11:00 horas e das 14:30 às 16:00 horas;
- Domingos e feriados: das 9:30h às 11:00, com exceção do dia 1 de novembro.

3 - Encerram nos feriados de 1 de janeiro e 1 de maio.

4 - A hora de encerramento será anunciada com 15 minutos de antecedência, não sendo permitida a entrada ao público a partir desse momento.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos das alíneas d) do n.º 1 e a) do n.º 3 do artigo 112.º do código do Procedimento Administrativo ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).





Olhão, sede do Município, aos 31 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos das alíneas d) do n.º 1 e a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 31 de outubro de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues